



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de março de 2013

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.661, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA, do espaço existente no Parque Engenho Central para exploração de bilheterias da "30ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA, inscrita no CNPJ sob n.º 55.356.075/0001-00, localizada na Avenida Comendador Luciano Guidotti, n.º 166, Bairro Higienópolis, em Piracicaba/SP, representada pelo seu presidente, Sr. ANTONIO OSWALDO STOREL, portador do CPF n.º 015.919.838-00, de espaço existente no Parque Engenho Central, destinado à exploração de bilheterias da "30ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA", a qual se realizará de 15 a 19 de maio de 2013.

Art. 2º Compete à outorgada arcar com todas as despesas de operacionalização durante a realização da "30ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA", fornecendo todo o pessoal e material necessários a seu adequado funcionamento.

§ 1º As bilheterias serão abertas ao público, nos seguintes dias e horários:

I - dias 15 e 16 de maio de 2013 das 19:00 às 24:00 horas;

II - dia 17 de maio de 2013 das 18:30 às 02:00 horas do dia seguinte;

III - dia 18 de maio de 2013 das 11:00 às 02:00 horas do dia seguinte;

IV - dia 19 de maio de 2013 das 11:00 às 19:00 horas.

§ 2º As bilheterias deverão obedecer aos padrões estabelecidos pelo Conselho Administrativo da referida Festa.

Art. 3º Para acesso ao recinto da Festa será cobrado ingresso no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por visitante.

§ 1º São isentos do pagamento do ingresso de que trata o *caput* do presente artigo as crianças com idade até 06 (seis) anos incompletos, acompanhadas dos pais ou responsáveis e com apresentação de documentos que comprovem sua idade.

§ 2º São isentos do pagamento do ingresso disposto neste artigo os idosos, com idade igual ou acima de 60 anos e os portadores de deficiência física, mental e sensorial, que possuam documento que assim os identifique conforme determina a Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas respectivas alterações.

§ 3º Terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos ingressos de que trata o *caput* do presente artigo, as pessoas que mesmo não possuindo o documento de que trata o parágrafo anterior, tenham 60 anos de idade ou mais, nos termos do estabelecido no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007.

§ 4º Terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos ingressos dispostos neste artigo os estudantes do ensino fundamental, médio e superior, desde que apresentem carteira de estudante atualizada (2013), com foto, conforme Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, Lei Estadual nº 7.844, de 13 de maio de 1992 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

§ 5º Terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos ingressos os professores da rede pública estadual de ensino, nos termos da Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001.

Art. 4º Do valor bruto arrecadado será destinado 40% (quarenta por cento) à outorgada e 8% (oito por cento) à Turma do Papai Noel, sendo que esta se responsabilizará pelo controle e fiscalização da Portaria da Festa.

Parágrafo único. Uma vez pagas as quantias de que trata o *caput* do presente artigo, o valor remanescente será utilizado para pagamento das despesas decorrentes das apresentações artísticas, de infraestrutura, de material de consumo e outras cuja Comissão Organizadora entenda como necessárias.

Art. 5º À outorgante não caberá responsabilidade por qualquer obrigação contraída pela PASCA em razão da execução dos trabalhos relativos à exploração das bilheterias e demais obrigações, tais como: despesas bancárias, montagens, desmontagens, transportes, estadia, alimentação, salários, encargos sociais ou trabalhistas envolvendo os empregados ou contratados da outorgada.

Art. 6º O Conselho Administrativo da "30ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA" será o responsável pela fiscalização da execução da presente outorga e pela prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias ao adequado funcionamento das bilheterias.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas na Festa, sob a orientação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracicaba.

Art. 8º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N° 14.987, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Dação em Pagamento, instituída através da Lei nº 3.868/94 e revoga os Decretos nº 11.473/06, nº 11.910/06, nº 11.988/07, nº 12.244/07, nº 12.836/08 e nº 14.688/12.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.868, de 01 de novembro de 1994,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Dação em Pagamento, Renato Alves de Oliveira, que a presidirá, Carlos Alberto Bortoletto, José Roberto Carvalho dos Santos e Rafael Ciriaco de Camargo, representantes da Prefeitura Municipal de Piracicaba e José Ricardo de Almeida Rocha, representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada será secretariada por Rogério Spolidoro Primo, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos desenvolvidos, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 11.473, de 08 de fevereiro de 2006, nº 11.910, de 12 de dezembro de 2006, nº 11.988, de 23 de fevereiro de 2007, nº 12.244, de 17 de agosto de 2007, nº 12.836, de 10 de setembro de 2008 e nº 14.688, de 03 de julho de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N° 14.997, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Substitui integrantes da Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 14.115/11, alterado pelos de nº 14.577/12, nº 14.636/12 e nº 14.727/12.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 14.115, de 27 de maio de 2011, alterado pelos de nº 14.577, de 02 de abril de 2012, nº 14.636, de 29 de maio de 2012 e nº 14.727, de 07 de agosto de 2012, os seguintes membros:

I – representantes do governo: Sérgio Antonio Furtuoso, titular, em substituição a Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa, representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda; Eliete Nunes Fernandes da Silva Secamilli, titular, em substituição a Maria Angélica Ferrato dos Santos Guércio, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Tarcísio Ângelo Mascaram, titular, em substituição a Célia Regina da Silva Chrispi, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II – representantes dos empregadores: Carla Melina Forti de Oliveira, titular, em substituição a Sérgio Antonio Furtuoso, representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba — ACIPI; Paulo Estevão de Camaro e Sueli Aparecida Toka Agostinho, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Tarcísio Ângelo Mascaram e Fernanda Galvani Antonelli Molina, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras — SIMEspi.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Aplica-se ao presente Decreto as demais normas contidas nos Decretos nº 7.293, de 03 de julho de 1.996 e nº 12.222, de 02 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N° 15.000, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Acresce dispositivos ao Decreto nº 14.694/12 que "inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, eventos de interesse do turismo local, que contam com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.694, de 10 de julho de 2.012, fica acrescido dos §§ 1º e 2º, com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

..."

§ 1º Para fins de aplicação do disposto no art. 57 e seguintes, da Seção II que trata do Sossego Público, na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, os ensaios das escolas de samba deverão observar tais determinações legais, sendo que os mesmos poderão se realizar no máximo até às 22h00, em locais afastados por um raio de 100m de escolas, casas de saúde e hospitais.

§ 2º Caso os ensaios se realizem em espaços públicos deverá haver autorização prévia da Secretaria Municipal competente por seu gerenciamento."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Introduz alterações ao Decreto nº 13.168/09 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes de terreno de propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, Bairro Novo Horizonte, destinadas à implantação de equipamentos comunitários e dá outras providências", alterado pelo de nº 13.698/10.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.168, de 15 de julho de 2009, alterado pelo de nº 13.698, de 22 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes de terreno abaixo discriminado, de propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, Setor 27, Quadra 113, Bairro Novo Horizonte, neste Município, a qual se destinará à implantação de equipamentos comunitários, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes de terreno a serem declaradas de utilidade pública para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para implantação de equipamentos comunitários.

Proprietário: Construtora Incorporadora Da Car Ltda.

Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113

Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 76.112 - 2º C.R.I.

Áreas: Desapropriada A:	4.095,16 m ²
Desapropriada B:	1.084,46 m ²
Remanescente:	58.624,75 m ²
Total da gleba:	63.804,37 m ²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada A – 4.095,16 m².

Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "B", no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco "D"; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco segue em reta com azimute magnético

de 59°43'43", na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14'34" até encontrar o marco "G"; dos marcos "B" ao "G" confrontam com a área remanescente do expropriando; do marco "G" segue em reta com azimute magnético de 329°27'53", na extensão de 64,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "B"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 4.095,16 metros quadrados.

Área Desapropriada B – 1.084,46 m²

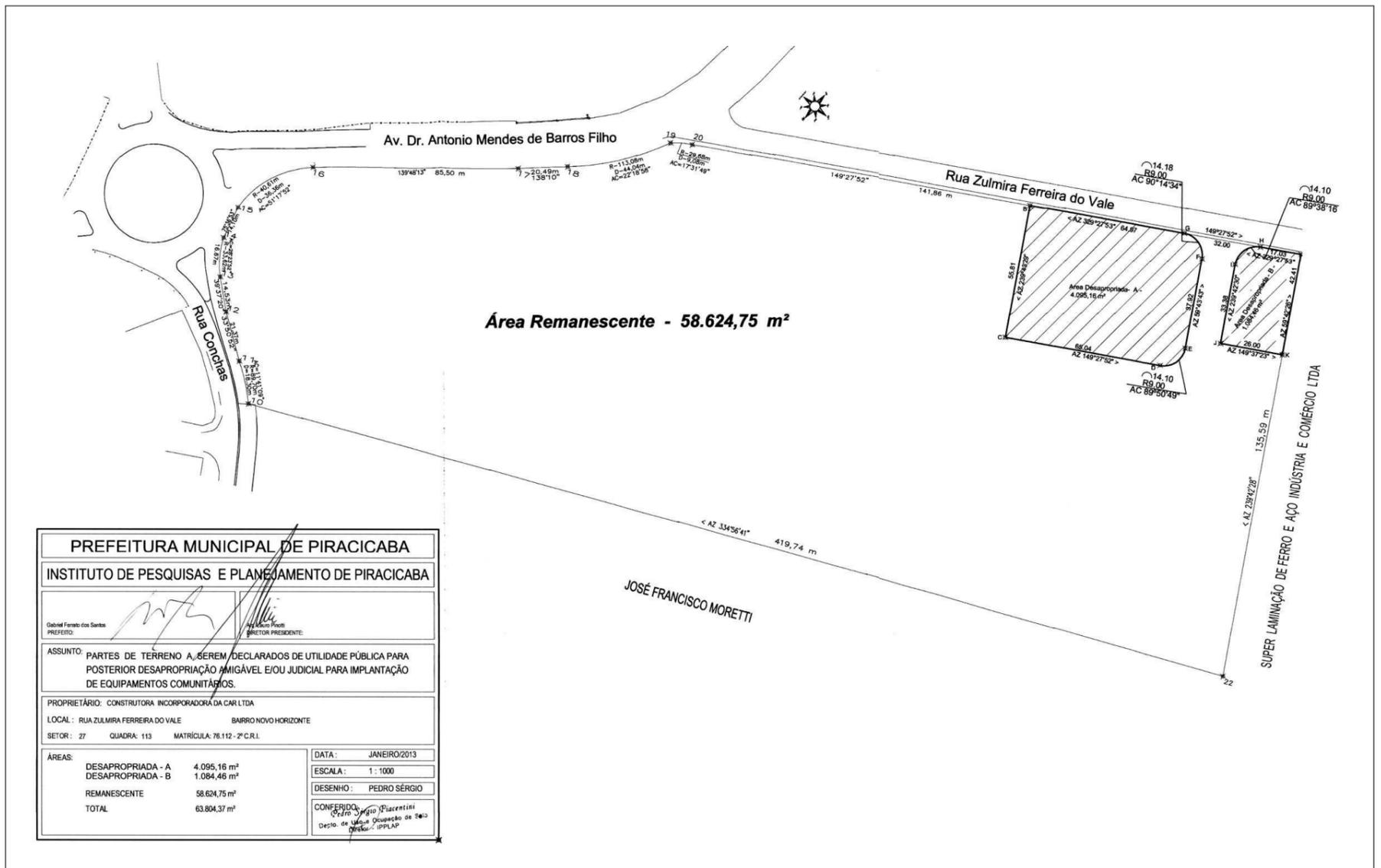
Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "H" no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°37'23", à distância de 26,00 metros até encontrar o marco "K"; dos marcos "H" ao "K" confrontam com a área remanescente do expropriando; do marco "K" segue em reta com azimute magnético de 329°27'53", acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale na extensão de 17,03 metros até encontrar o marco "H", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.084,46 metros quadrados.

Área Remanescente – 58.624,75 m².

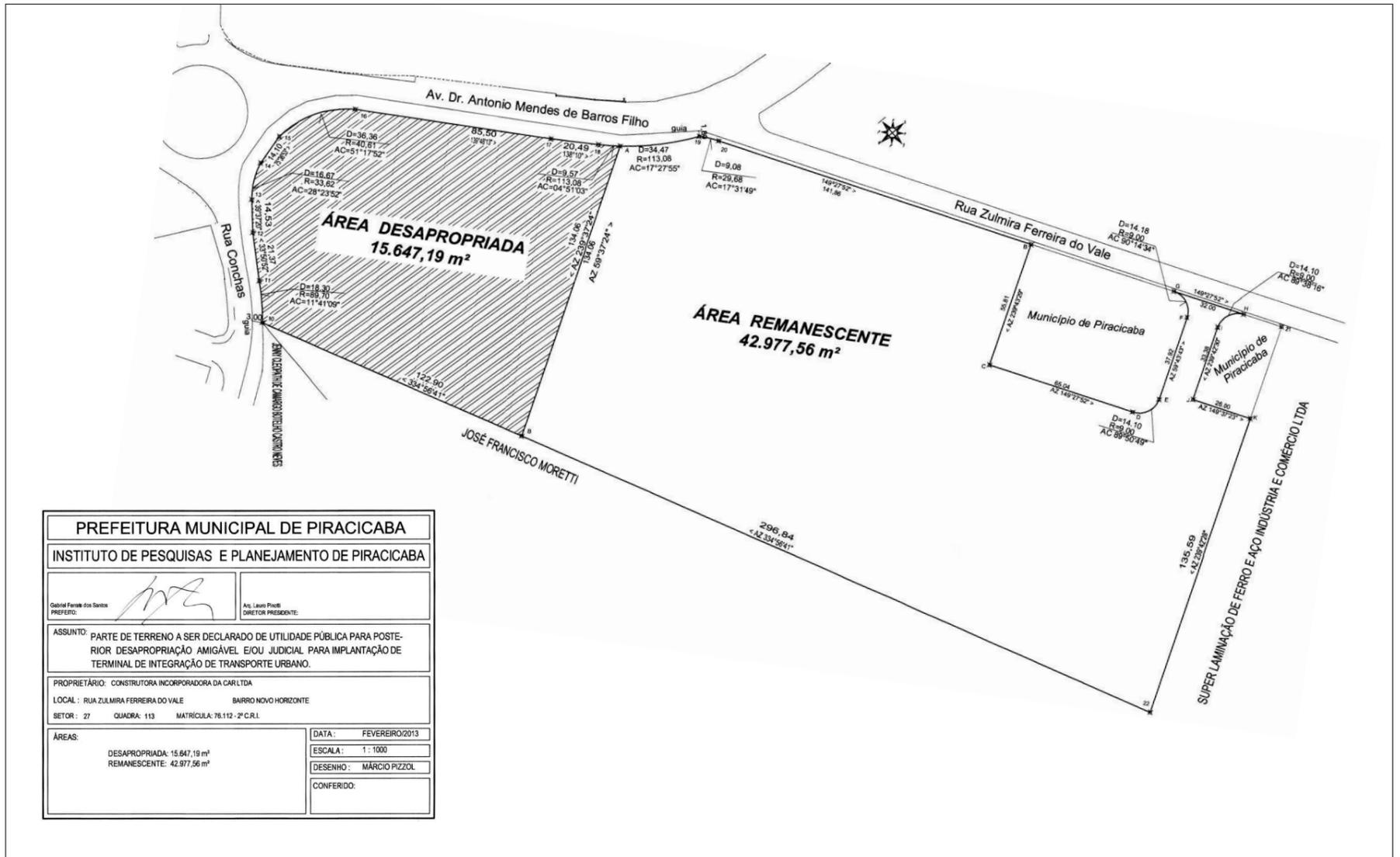
Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "10" cravado a 3,00 metros da guia da Rua Conchas, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 89,70 metros, desenvolvimento de 18,30 metros e ângulo central de 11°41'09" até encontrar o marco "11"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 33°50'52" na extensão de 21,37 metros até encontrar o marco "12"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético 39°37'20" na extensão de 14,53 metros até encontrar o marco "13"; deste marco segue em curva no sentido horário com raio de 33,62 metros, desenvolvimento de 16,67 metros e ângulo central de 28°23'52" até encontrar o marco, "14"; deste marco segue em reta com azimute magnético 75°36'53" na extensão de 14,10 metros até encontrar o marco "15"; confrontando do marco 10 ao 15 com a Rua Conchas; deste marco na confluência da Rua Conchas com a Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho segue em curva no sentido horário com raio de 40,61 metros,

desenvolvimento de 36,36 metros e ângulo central 51°17'52" até atingir o marco "16"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 139°48'13" na extensão de 85,50 metros até atingir o marco "17"; deste marco deflete à esquerda e segue com azimute magnético de 138°00'10" na extensão de 20,49 metros até atingir o marco "18"; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de 44,04 metros e ângulo central de 22°18'58" até encontrar o marco "19", confrontando do marco 16 ao 19 com o alinhamento predial da Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho; do marco "19" deflete à direita e segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de 9,08 metros e ângulo central de 17°31'49" acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 141,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59°43'43", na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14'34" até encontrar o marco "G"; dos marcos "B" ao "G" confrontam com a área a ser desapropriada "A"; do marco "G" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 32,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "H"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com azimute magnético 149°37'23", à distância de 26,00 metros até encontrar o marco "K"; dos marcos "H" ao "K" confrontam com área a ser desapropriada "B"; do marco "K" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239°42'28", na extensão de 135,59 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Super Laminiação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em curva com azimute magnético 334°56'41", à distância de 419,74 metros, confrontando com imóvel de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco "10"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 58.624,75 metros quadrados." (NR).

Continua →



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Gabriel Ferrato dos Santos PREFEITO	Antonio Protti DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: PARTES DE TERRENO A SEREM DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA	
LOCAL: RUA ZULMIRA FERREIRA DO VALE	BARRIO NOVO HORIZONTE
SETOR: 27	QUADRA: 113
MATRÍCULA: 76.112 - 2º C.R.I.	
ÁREAS:	DATA: JANEIRO/2013
DESAPROPRIADA - A	4.095,16 m ²
DESAPROPRIADA - B	1.084,46 m ²
REMANESCENTE	58.624,75 m ²
TOTAL	63.804,37 m ²
ESCALA: 1:1000	
DESENHO: PEDRO SÉRGIO	
CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini Diretor de Urbanismo e Planejamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
<small>Gabriel Ferrato dos Santos</small> PREFEITO:	<small>Lauro Pinotti</small> DIRETOR PRESIDENTE:
ASSUNTO: PARTE DE TERRENO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO.	
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA LOCAL: RUA ZULMIRA FERREIRA DO VALE - BARRIO NOVO HORIZONTE SETOR: 27 QUADRA: 113 MATRÍCULA: 76.112 - 2ª C.R.I.	
ÁREAS: DESAPROPRIADA: 15.647,19 m² REMANESCENTE: 42.977,56 m²	DATA: FEVEREIRO/2013 ESCALA: 1:1000 DESENHO: MÁRCIO PIZZOL CONFERIDO:

DECRETO N.º 15.016, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Introduz alterações ao Decreto nº 13.167/09 que "declara de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, Bairro Novo Horizonte, destinado à construção de casas populares, revoga o Decreto nº 12.537/08 e dá outras providências", alterado pelo de nº 13.697/10.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.167, de 15 de julho de 2009, alterado pelo de nº 13.697, de 22 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno abaixo discriminado, de propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, Setor 27, Quadra 113, Bairro Novo Horizonte, neste Município, a qual se destinará à construção de casas populares, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de terreno a ser declarada de interesse social para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para implantação de casas populares.

Proprietário: Construtora Incorporadora Da Car Ltda.

Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113

Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 76.112 - 2ª C.R.I

Área: Desapropriada: 42.977,56 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada – 42.977,56 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, que assim se descreve: inicia no marco "A" situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, divisa com área de propriedade do Município de Piracicaba, deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de 34,47 metros e ângulo central de 17°27'55" acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho até encontrar o marco "19"; deste marco deflete a direita e segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de 9,08 metros e ângulo central de 17°31'49" acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta

com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 141,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco "D"; deste marco deflete a esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59°43'43", na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete a esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14'34" até encontrar o marco "G"; dos marcos "B" ao "G" confrontam com a área de propriedade do Município de Piracicaba; do marco "G" deflete a direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°37'23", à distância de 26,00 metros até encontrar o marco "K"; dos marcos "H" ao "K" confrontam com área de propriedade do Município de Piracicaba; do marco "K" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239°42'28", na extensão de 135,59 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Super Laminiação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 334°56'41", à distância de 296,84

metros confrontando com imóvel de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59°37'24", à distância de 134,06 metros confrontando com área de propriedade do Município de Piracicaba, até encontrar o marco "A", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

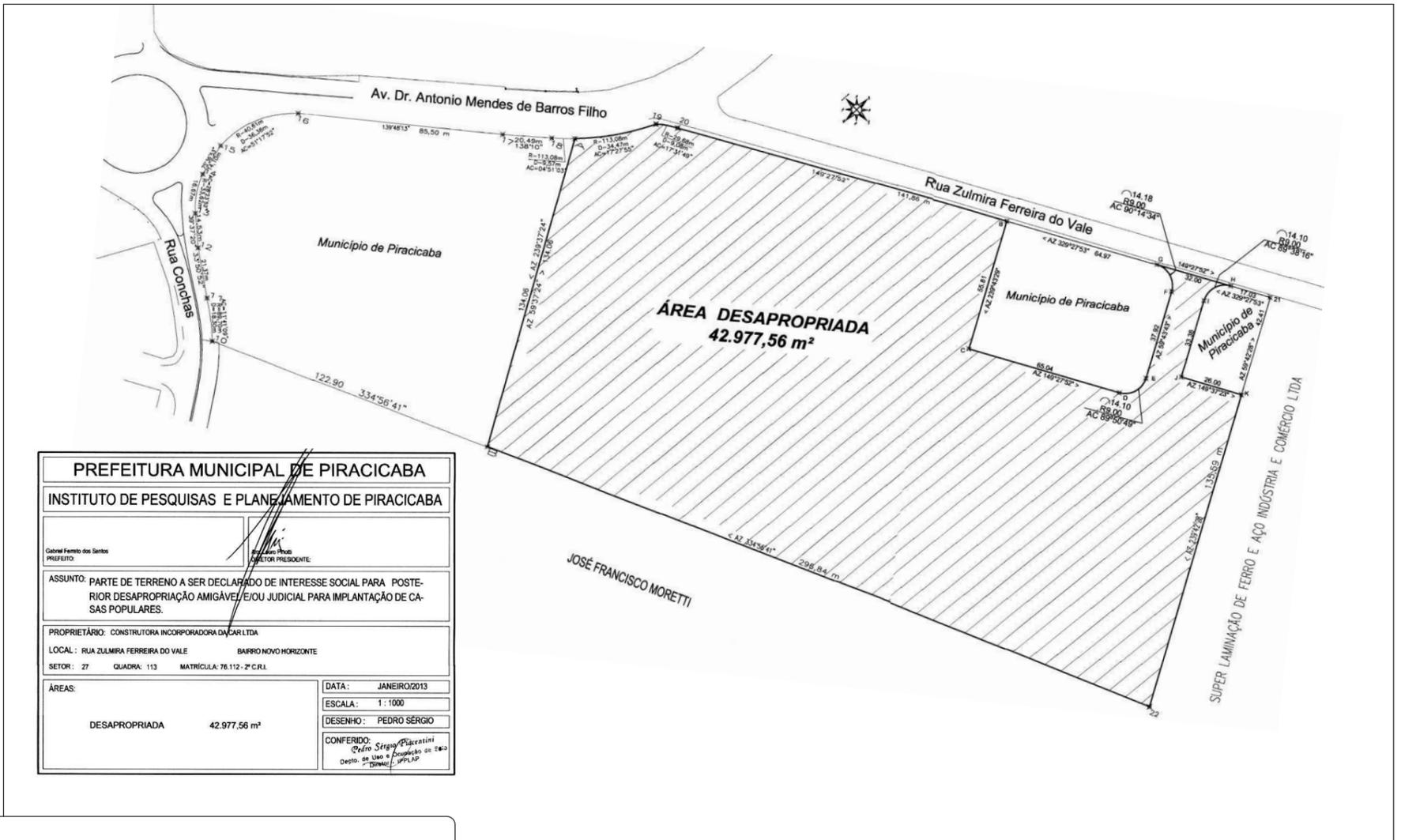
CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
<small>Gabriel Ferrato dos Santos PREFEITO</small>	<small>Pedro Sérgio Piacentini DIRETOR PRESIDENTE</small>
ASSUNTO: PARTE DE TERRENO A SER DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES.	
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA	
LOCAL: RUA ZULMIRA FERREIRA DO VALE - BARRO NOVO HORIZONTE	
SETOR: 27 QUADRA: 113 MATRÍCULA: 76.112 - 2º C.R.L.	
ÁREAS:	DATA: JANEIRO/2013
DESAPROPRIADA 42.977,56 m²	ESCALA: 1:1000
	DESENHO: PEDRO SÉRGIO
	CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini DIRETOR PRESIDENTE DEST. DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRENO FUNÇÃO: I.P.P.L.A.P.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DE TERRENO A SER DECLARADA DE INTERESSE SOCIAL PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES.

Proprietário: Construtora Incorporadora Da Car Ltda.
Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113
Bairros: Novo Horizonte - Matrícula: 76.112 - 2º C.R.L.
Áreas: Desapropriada: 42.977,56 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada – 42.977,56 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, que assim se descreve: inicia no marco "A" situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, divisa com área de propriedade do Município de Piracicaba, deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de 34,47 metros e ângulo central de 17°27'55" acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho até encontrar o marco "19"; deste marco deflete a direita e segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de 9,08 metros e ângulo central de 17°31'49" acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 141,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco "D"; deste marco deflete a esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59°43'43", na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete a esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14'34" até encontrar o marco "G"; dos marcos "B" ao "G" confrontam com a área de propriedade do Município de Piracicaba; do marco "G" deflete a direita e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 32,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "H"; deste marco deflete a direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°37'23", à distância de 26,00 metros até encontrar o marco "K"; dos marcos "H" ao "K" confrontam com área de propriedade do Município de Piracicaba; do marco "K" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239°42'28", na extensão de 135,59 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda., até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 334°56'41", à distância de 296,84 metros confrontando com imóvel de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59°37'24", à distância de 134,06 metros confrontando com área de propriedade do Município de Piracicaba, até encontrar o marco "A", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2013

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação do Solo

DECRETO Nº 15.046, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo da marca Hyundai, modelo HB20 1.0M, ano/modelo 2012/2013, placas EOB 3518, patrimoniado sob nº 179.520, ao Estado de São Paulo, através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo – 16º Grupamento de Piracicaba, visando o auxílio e melhoramento dos trabalhos desenvolvidos por essa Corporação no Município de Piracicaba e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba;

CONSIDERANDO que o 16º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Piracicaba desempenha um trabalho de interesse público, realizando serviços de prevenção e de extinção de incêndios, simultaneamente com o de proteção e salvamento de vidas humanas e material no local do sinistro, bem como o de busca e salvamento, prestando socorros em casos de afogamento, inundações, desabamentos, acidentes em geral, catástrofes e calamidades públicas,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo da marca Hyundai, modelo HB20 1.0M, ano/modelo 2012/2013, placas EOB 3518, chassi nº 9BHBG51CADP010462, patrimoniado sob nº 179.520, ao ESTADO DE SÃO PAULO, através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo – 16º GRUPAMENTO DE PIRACICABA, visando o auxílio e melhoramento dos trabalhos desenvolvidos por essa Corporação no Município de Piracicaba.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertence ao patrimônio público e foi adquirido por meio de doação efetivada através do Decreto nº 14.953, de 28 de dezembro de 2012, conforme Processo nº 5.133/2013.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2014, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica o outorgado obrigado a obedecer as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:

I – responsabilizar-se, integralmente, pela conservação e manutenção do veículo objeto da presente permissão, podendo, para tanto, se utilizar de recursos estaduais, ou daqueles alocados junto ao FEBOM Municipal;

II – durante o período em que estiver na posse do veículo, o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisão automotiva para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o veículo seja conduzido unicamente por profissionais habilitados;

IV – disponibilizar local adequado para a guarda do veículo;

V – se durante o período da permissão, a Secretaria Municipal de Transportes Internos necessitar utilizar o veículo, desde que não seja nos horários em que a corporação estiver utilizando-o, o outorgado deverá disponibilizar o referido veículo que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

VI – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do veículo, sempre às suas expensas;

VII – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, tarifas ou eventuais multas inerentes ao veículo ora outorgado, visando o seu adequado aproveitamento;

VIII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos causados a terceiros em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando do acometimento de acidentes envolvendo o veículo objeto da presente permissão.

Parágrafo único. Nos casos descritos neste artigo a corporação poderá se utilizar tanto de recursos estaduais, quanto daqueles alocados no Fundo Especial dos Bombeiros – FEBOM Municipal, observados os limites financeiros e orçamentários.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, do veículo objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar na Ficha de Patrimônio nº 179.520 a destinação do referido bem ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo – 16º Grupamento de Bombeiros de Piracicaba.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.045, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Sra. Beatriz Fernandez Hebling, 01 (um) piano.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Sra. Beatriz Fernandez Hebling, portadora do CPF nº 160.767.728-83 e do RG nº 33.719.929, 01 (um) piano vertical, marca Halben, número 64-12.686, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos sete dias do mês de março de dois mil e treze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da Sra. BEATRIZ FERNANDEZ HEBLING, portadora do C.P.F. 160.767.728.83 e Registro Geral 33.719.929, conforme segue: Um piano vertical, marca: Halben, número 64-12.686, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 07 de março de 2.013

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor R\$. Row 1: 01, Sra. BEATRIZ FERNANDEZ HEBLING, Piano, 01, 2.000,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Observatório Municipal - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.013

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente Termo de Doação, Beatriz Fernandez Hebling, portadora da cédula de identidade RG nº 33.719.929, e do CPF nº 160.767.728.83, residente e domiciliada na Rua Professor Antonio Augusto de Barros Penteado, nº 239, apto. 34, Jardim Elite, nesta, faz a DOAÇÃO para o Município de Piracicaba/SP, de um aparelho de 01 (UM) PIANO DE VERTICAL MARCA HALBEN DE NÚMERO 64-12.686, para uso na Secretaria Municipal de Educação.

Piracicaba, 04 de março de 2013

Beatriz Fernandez Hebling

RG nº 33.719.929

Handwritten signatures and stamps including '3ª Tabelião de Notas' and 'AUTORIZAÇÃO A INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL'.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão nº 06/2012

Objeto: Alienação de bens inservíveis (sucatas), avaliados em R\$ 0,07 (sete centavos) o quilo.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Item (S)
Eraldo Lima de Campos 01

Piracicaba, 13 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos TODOS os membros que compõem o CODEPAC (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba), constituídos pelo Decreto nº 15.022 de 21 de fevereiro de 2013 - sejam eles membros titulares ou suplentes, representantes do Poder Público Municipal ou da sociedade civil - para a eleição dos cargos do Conselho referentes ao biênio 2013-2015, que acontecerá no Armazém 14A do Engenho Central (barracão da administração) no dia 15 de março, às 14h.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural

PROCURADORIA GERAL

Contratada: M.M. FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA - ME. (SEMAG)
Proc. Admin.: nº 20.758/2013.
Licitação: Carta Convite nº 03/2013.
Objeto: prestação de serviço de locação e instalação de estruturas tubulares (arquitancadas) para o evento denominado "Paixão de Cristo de Piracicaba - 2013", no Engenho Central.
Valor: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
Prazo: até 05 de abril de 2013.
Data: 01/03/2013.

Advertisement for 'DISQUE DENÚNCIA' (181) with a cartoon character holding a megaphone. Text includes 'Sua arma contra a VIOLENCIA', 'LIGUE GRÁTIS 181', and 'Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas'.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS do Edital 01/2013 e disponibiliza no site www.makiyama.com.br a área de recursos para o período de 18 a 19/03/2013.

LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO/EMPREGO : MÉDICO CLÍNICO GERAL

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101103 EMILIANA MODOLO, 101118 FELIPE DE BARROS CAMARGO OSHIRO, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO DO PSF (PROG DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101047 ANTONIO DETONI, 101072 BEATRIZ FROLINI PALU, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO DO PSF (40 HS)

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101058 ADRIANA PIOTTO HESPANHOL, 101104 EMILIANA MODOLO, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO DO TRABALHO

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101136 ANGELINA GUEDES ANDRADE ALVARENGA, 101113 GRAZIELA MALUF ORLANDI, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO PLANTONISTA (ÁREA CLÍNICA MÉDICA)

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101109 ALEXANDRE AZEVEDO ROCHA, 101141 ALEXANDRE OSTROVSKY DE REZENDE, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101030 ANDRE MAYBACH, 101014 CARLOS ROBERTO MIRANDA, etc.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101017 MISSA TAKASAKA, 101135 NEILOR TEOFILO ARAUJO RABELO, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101031 DEBORAH KERCHES DE MATTOS APRILANTE, 101142 ELIANA ZAMUNER DE TOLEDO, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA (ESTATUTÁRIO)

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101020 ADRIANA GODDI ALTAFIN, 101143 CLAUDIA ZAMUNER DE TOLEDO, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Row includes 101122 CARINA QUEIROZ PEREIRA.

CANDIDATOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTE

CARGO/EMPREGO – MÉDICO DO PSF (40 HS)

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Row includes 101097 MARCELO TADEU TRISTAO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br.

PIRACICABA 15/03/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS do Edital 01/2013 e disponibiliza no site www.makiyama.com.br a área de recursos para o período de 18 a 19/03/2013.

LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CARGO/EMPREGO : MÉDICO CLÍNICO GERAL

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101114 ANDREZA NEVES DORETTO, 101088 IVONNE SANCHEZ SASTRE, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101133 ADRIANO ALVES BATISTA, 101071 ANA PAULA RUIZ, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO DO PSF (40 HS)

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101029 DONN THELL FREWYD SAWNTZY JUNIOR, 101120 GLAUCO DE SOUSA ARAUJO, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO DO TRABALHO

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101095 CEZAR MAURICIO DA ROCHA, 101051 GILDALTO SANTANA SOUZA, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO PLANTONISTA (ÁREA CLÍNICA MÉDICA)

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101106 ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA, 101081 CHARLES FAGUNDES COSTA, etc.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101091 CHARLES FAGUNDES COSTA, 101066 DONN THELL FREWYD SAWNTZY JUNIOR, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101057 JOSE ADOLFO DAVOLI NABAS, 101099 JOSE FLAVIO DOS SANTOS, etc.

CARGO/EMPREGO : MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Rows include 101060 JOSE MENDES CORREIA DE ARAUJO JUNIOR, 101061 JOSE MENDES CORREIA DE ARAUJO JUNIOR, etc.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br.

PIRACICABA 15/03/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO

Advertisement for sidewalk safety. Text: 'CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.' Illustration of a man on a sidewalk. Callouts: 'SEGURO Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair' and 'ECONÔMICO Porque você não será multado'.



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS do Edital 02/2013 e disponibiliza no site www.makiyama.com.br a área de recursos para o período de 18 a 19/03/2013.

LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO/EMPREGO : AGENTE DE ZOOZOSES

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Lists candidates from 210377 to 210983.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Lists candidates from 213612 to 214014.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Lists candidates from 210857 to 205898.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Lists candidates from 212145 to 208711.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Lists candidates from 207049 to 214461.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Lists candidates from 208026 to 208396.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Lists candidates from 209761 to 213608.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Lists candidates from 212825 to 209547.



Table with 2 columns: ID and Name. Rows include REGIANE MENDES ELISEU, REGIANE OLIVEIRA DOS REIS, REGILAINÉ GRAZIELA CEREGATTO, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include RUTINEIA DE SOUZA BRANDAO, RYANNE PINHEIRO DOS SANTOS, SABRINA DA ROCHA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include TALITA NAYRANA DA SILVA E TOLEDO, TALITA ROBERTA TURATTI, TAMIRES FRANCO TRANQUELIN, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include VANIA APARECIDA MARQUES, VANIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA DE ASSIS, VANIA MARIA NOVAIS MALHEIROS MENDES, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include ROBERTO KATO JUNIOR, ROBERTO ROBERTI NETO, RODOLFO REAMI DA SILVA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include SILVIO VIANA DOS SANTOS, SIMONE APARECIDA CAMPOS, SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include THIAGO CLEMENTE NOVAES, THIAGO DE OLIVEIRA, THIAGO DE SOUZA ANDRADE, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include ZENAIDE RODRIGUES ALVES SANTANA, ZILENE DE FATIMA PEREIRA SANTOS, ZORCIOAMARA MARINHO DE QUEIROZ, etc.

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO DE RAO X

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Rows include 208686 ABNER AUGUSTO DE FRANCA, 210325 ADALBERTO CAETANO DA SILVA, etc.



Table with 2 columns: ID and Name. Contains records from 209025 to 211156.

Table with 2 columns: ID and Name. Contains records from 207660 to 210434.

Table with 2 columns: ID and Name. Contains records from 212073 to 211655.

Table with 2 columns: ID and Name. Contains records from 214625 to 206508.

Table with 2 columns: ID and Name. Contains records from 206316 to 214379.

Table with 2 columns: ID and Name. Contains records from 207912 to 206620.

Table with 2 columns: ID and Name. Contains records from 207804 to 210334.

Table with 2 columns: ID and Name. Contains records from 213717 to 213009.



Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.

Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.

Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.

Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.

Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.

Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.

Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.

Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.

Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.

Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.

Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.

Table with 2 columns: Inscrção and Nome. Contains names and registration numbers for various individuals.



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS do Edital 02/2013 e disponibiliza no site www.makiyama.com.br a área de recursos para o período de 18 a 19/03/2013.

LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CARGO E/EMPREGO: AGENTE DE ZOONOSES

Table with columns INSCRIÇÃO and NOME, listing candidates for the position of Zoonosis Agent.

Table with columns INSCRIÇÃO and NOME, listing candidates for the position of Zoonosis Agent.

Table with columns INSCRIÇÃO and NOME, listing candidates for the position of Zoonosis Agent.

Table with columns INSCRIÇÃO and NOME, listing candidates for the position of Zoonosis Agent.

Table with columns INSCRIÇÃO and NOME, listing candidates for the position of Zoonosis Agent.

Table with columns INSCRIÇÃO and NOME, listing candidates for the position of Zoonosis Agent.

Table with columns INSCRIÇÃO and NOME, listing candidates for the position of Zoonosis Agent.

Table with columns INSCRIÇÃO and NOME, listing candidates for the position of Zoonosis Agent.

CARGO/EMPREGO: ALMOXARIFE

Table with columns INSCRIÇÃO and NOME, listing candidates for the position of Storekeeper.



Table with 2 columns: ID and Name. Rows include AGATHA CRISTY DA SILVA OLIVEIRA, AGDA SILVA DE MATOS RE, AIRTON FRANCISCO CAMPOS, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include DANIELLE STEFFANY DA CUNHA, DANIELLE STEFFANY DA CUNHA, DAYSEANE PEREIRA DA SILVA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include JOEL ANTONIO DOS SANTOS, JOELMA VAZ CAETANO, JOSE ALCIDES DA SILVA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include MARIA ROSARIA FRANCA JARDIM, MARIA SELMA PEREIRA DOS SANTOS, MARIANA SCHIMIDT, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include CAMILA OLIVEIRA, CAMILA PEREIRA DA SILVA ROSSI, CAMILA SILVA DOS SANTOS, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include FERNANDA MARIA CRISTINA DE ARRUDA PRADO, FERNANDA MICHELE MARIANO BATISTA, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include LUCILENE CRISTINA SCALI, LUCIMARA CRISTIANE ALVES, LUCIMARA DA SILVA CAMARGO BARROS, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Rows include PATRICIA ANDREA DEGASPARI, PATRICIA ANDREA DEGASPARI, PATRICIA CAPARROZ, etc.



Table with 2 columns: Number and Name. Contains names like JULIANA ELENA SCATIMBURGO FAGANELLO, JULIANA GIUDICI, JULIANA GRAZIELA CORREA DE OLIVEIRA, etc.

Table with 2 columns: Number and Name. Contains names like KETHURY LORRAINE CIRULLI, KETLYN VICINO, KLEBERSON GIOVANI GUERREIRO, etc.

Table with 2 columns: Number and Name. Contains names like LUANA KELLEN MANARIM, LUANDA CORREA, LUANY MONTEIRO CERIALLE LOPES, etc.

Table with 2 columns: Number and Name. Contains names like MAISA CONCIANI, MALAQUIAS TIBURCIO DA SILVA, MANUELA LUCIA MEIRELLES, etc.

Table with 2 columns: Number and Name. Contains names like MARIA DAS DORES COSTA, MARIA DAS GRACAS SANCHES DANTAS, MARIA DE FATIMA MENDONCA, etc.

Table with 2 columns: Number and Name. Contains names like MARILENE DOS REIS VIEIRA, MARILENE DOS REIS VIEIRA, MARILENE DOS SANTOS SILVA, etc.

Table with 2 columns: Number and Name. Contains names like MIKE MASSAMI SABINO SATO, MILENE MIRTES MEZALURA, MILLENY MIDORY SAMOTO, etc.

Table with 2 columns: Number and Name. Contains names like OZIEL RODRIGUES DA SILVA, PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA, PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA, etc.



Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Contains names of candidates for various positions.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Contains names of candidates for various positions.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Contains names of candidates for various positions.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Contains names of candidates for various positions.

CANDIDATOS INDEFERIDOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Contains names of candidates for various positions.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Contains names of candidates for various positions.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Contains names of candidates for various positions.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Contains names of candidates for various positions.

ROL DE CANDIDATOS INDEFERIDOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E SENSORIAL

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Contains names of candidates for various positions.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO and NOME. Contains names of candidates for various positions.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Continuação

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013
Aquisição de microcomputadores.

Aberta a sessão pública para a disputa do referido Pregão e reanalisado as especificações técnicas pelo Centro de Informática foi também constatado que a proposta da empresa **ELLO ARMAZENAGENS LTDA.**, não atende o edital, pois não foi especificado o modelo do mouse e foi cotado monitor em tamanho inferior ao solicitado e indicado part-number não correspondente ao modelo ofertado.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o item 01 para a empresa **GABRIEL ANTONIO MARQUES ME.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 14 de março de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2013, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2013, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30min às 16h30min ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 14 de março de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 07 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal Professor "Francisco de Almeida Kronka".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença médica da servidora pública municipal ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL, tendo a mesma sido nomeada para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Professor "Francisco de Almeida Kronka", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LUCIANA CRISTINA SANTOS,** brasileira, separada, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CPF sob nº 803340409-49 e portadora do RG 5113659-4 e do número funcional 17.123-3, residente e domiciliada na Rua Doutor Gilberto Silva Andrade, 123, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor "Francisco de Almeida Kronka", pelo prazo de 173 dias, no período de 11 de março de 2013 a 30 de agosto de 2013, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 11 de março de 2.013.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 08 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Designa, em substituição temporária, PROFESSOR COORDENADOR da Escola Municipal Professor "Irineu Umberto Packer".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença maternidade da servidora pública municipal **RAQUEL SPIGOLON,** tendo a mesma sido nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador da Escola Municipal

Professor "Irineu Umberto Packer", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LUCIANA RAMALHO MELOTTO,** brasileira, casada, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CPF sob nº 266.919.598-92 e portadora do RG 27.184.385-8 e do número funcional 15.304-9, residente e domiciliada na Avenida Pompéia, 1500, casa 90, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professor "Irineu Umberto Packer", pelo prazo de 173 dias, no período de 12 de março de 2013 a 31 de agosto de 2013, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 13 de março de 2.013.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

**COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA**

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 81.234/2012.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades com o veículo oficial prefixo 709, placas DKI 0939, conduzido pelo servidor público municipal, Sr. Sr. DANIEL JOSÉ MENDES, conforme Memo 138/2012.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância contra o servidor público municipal, Sr. DANIEL JOSÉ MENDES.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 96.083/2012.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em conduta praticada por servidor lotado na Semuttran, Sr. Edison Castilho de Carvalho, conforme Memorando nº 091/2012.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o funcionário público municipal, Sr. EDISON CASTILHO DE CARVALHO, pela infringência ao disposto no artigo 482, alíneas "b" e "e" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 145.483/2.012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 21/02/2013: Notificação de Lançamento No. 60.543 (fls. 23 a 24). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de março de 2.013

CONTRIBUINTE:
C & C REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA EPP
RUA DONA IDALINA, 32 – PIRACICABA/SP – CEP 13.424-140
CNPJ 02.762.894/0001-82 – CPD 53.044-1

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento No. 2.579/2.012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 19/02/2013: Notificação de Lançamento No. 60.538 (fls. 58 a 63).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de março de 2.013

CONTRIBUINTE:
TRANSPORTADORA E LOCADORA IMPERIAL LTDA ME
RUA SÃO JOÃO, 24 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP – CEP 13.416-585
CNPJ 07.123.586/0001-20 – CPD 60.689-2

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 94.322/2.012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 06/03/2013: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 70.566 (fls. 88 a 93) e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 70.567 (fls. 94 a 98).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de março de 2.013

CONTRIBUINTE:
GLOBO COM. DE MAQ. INSTAL. ELETR. INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA
RUA JOÃO GRANER, 32 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP – CEP 13405-463
CNPJ 05.996.055/0001-17 – CPD 60.533-0

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 137.675/2.012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 06/03/2013: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 70.568 (fls. 39 a 44).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de março de 2.013

CONTRIBUINTE:
VEGAS PROPAGANDA E MARKETING LTDA
RUA TREZE DE MAIO, 768 – CENTRO – PIRACICABA/SP – CEP 13400-300
CNPJ 06.952.079/0001-37 – CPD 61.293-1



Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

Table with columns: PUBLICAÇÃO DO DIA, PROC. Nº, Description, Status, and Date. Contains numerous entries for tax and administrative procedures, including cancellations of debt, specific levies, and notifications.



CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC. Nº 21181/13 CLINICA ALTA FIN COND. MED. ODONT. LTDA	DEFERIDO	MICROEMPRESA PROC. Nº 22616/13 ADONIS REPRESENTAÇÃO DE COMERCIAL LTDA ME	DEFERIDO
CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRÃO PROC. Nº 2475/13 RAFAEL APARECIDO DONEGA E OUTRA PROC. Nº 8305/93 VIVALDO GOMES DE MIRANDA PROC. Nº 36137/08 MARCOS ELIAS MAZZINI PROC. Nº 60389/06 ADILSON WILLIAM CHIODI	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC. Nº 137676/12 MAFAHZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC. Nº 37236/2012 G N T COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	DEFERIDO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PROC. Nº 127126/12 GERIVAL GOMES REIS ME PROC. Nº 143949/12 NC PROMOC ESPORTES LTDA ME PROC. Nº 125322/12 CALDMON CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA EPP	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC. Nº 51630/11 LUIZ PAULO BEINOTTE JUNIOR ME	INDEFERIDO	RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC. Nº 13097/13 PIRACAM TACOGRAFOS LTDA ME	INDEFERIDO
SIMPLES NACIONAL PROC. Nº 20598/13 SIDNEI RODRIGUES VIANA ME	INDEFERIDO	RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV PROC. Nº 20391/13 SERGIO FRANCISCO BERTO PROC. Nº 25926/13 FRANKLINA MARIA BRAGION DE TOLEDO	DEFERIDO DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA	19/02/13	SIMPLES NACIONAL PROC. Nº 74676/12 M.A.S. DE SOUZA ESTRUTURAS METALICAS ME	INDEFERIDO
AUTO DE INFRAÇÃO PROC. Nº 136199/12 G.B. DE OLIVEIRA ICE CLIMA-ME PROC. Nº 136199/12 G.B. DE OLIVEIRA ICE CLIMA-ME PROC. Nº 26472/12 RODRIGUES & RUEDA LTDA ME	A.I. 60209 A.I. 60211 A.I. 70532	PUBLICAÇÃO DO DIA	25/02/13
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./CONSTR. CIVIL PROC. Nº 79724/12 GUILHERME ROSSI MACHADO JUNIOR E OUTRA	INDEFERIDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 15 DIAS PROC. Nº 26472/13 RODRIGUES & RUEDA LTDA ME	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA	20/02/13	CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N PROC. Nº 19702/13 A C VISTORIAS LTDA EPP PROC. Nº 9720/13 JOSÉ CARLOS MASSON IMÓVEIS PROC. Nº 10731/13 DONGWON BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA PROC. Nº 13883/13 T.H.S. TECNOLOGIA, HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO LTDA ME PROC. Nº 19654/13 EEPG PROF JURACY NEVES DE MELLO	INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N PROC. Nº 17149/13 ALONÇO & ARAÚJO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	DEFERIDO	CANCELAMENTO DE DÍVIDA - ISS/CONSTRUÇÃO CIVIL PROC. Nº 19231/13 ANGELO BENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRÃO PROC. Nº 161257/12 ANGLIZEI MONTEIRO DOS SANTOS E OUTRO	INDEFERIDO	CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I. PROC. Nº 24769/13 1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC. Nº 110390/12 BRASIL RENTAL PRES.SERV. VEICULO AUTOM.SOC.LTDA PROC. Nº 26412/12 DE FERRAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA PROC. Nº 137679/12 IMPACTO ASSESSORIA GERENCIAL LTDA PROC. Nº 137681/12 GIM EXPRESS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA PROC. Nº 19947/10 EMERSON CLASSERE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA PROC. Nº 76780/12 GRANU'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I. PROC. Nº 22806/98 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PROC. Nº 11816/13 MECAPIR MECANICA E CALDERARIA PIRACICABA LTDA	DEFERIDO	CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO FISCAL PROC. Nº 9627/81 CARLOS CÉLIO CANDIDO	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V. PROC. Nº 152017/12 ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA PAIS	INDEFERIDO	EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS PROC. Nº 156392/12 GNT - COMERCIO DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV PROC. Nº 9907/13 JOSE CARLOS PISSOCARO	DEFERIDO	I.T.B.I.-I.V./ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA - LEI COMP. Nº 224/08 PROC. Nº 20917/13 CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL PROC. Nº 21733/13 JOÃO CARLOS SETEM	DEFERIDO DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA	21/02/13	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PROC. Nº 7523/97 MARCHIORI SERVIÇOS S/C LTDA PROC. Nº 126448/12 ATENAS CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP PROC. Nº 133223/12 C.H.D. SERVIÇOS HIDRAULICOS E PNEUMAT. LTDA ME	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N PROC. Nº 16052/13 NILTON RENATO JANTIN CONSTRUÇÕES ME PROC. Nº 21355/13 VICI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA PROC. Nº 18698/13 TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA PROC. Nº 18914/13 MAQUENGE MAQUINAS OPERATRIZES LTDA PROC. Nº 19611/13 MOBIS BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA PROC. Nº 18438/13 RIO PARDO EMPREEND. IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA PROC. Nº 15741/13 CARLOS ALBERTO DE CAMPOS & CIA LTDA ME PROC. Nº 13885/13 UNIQUE CLINICA MEDICA LTDA PROC. Nº 13831/13 CARLOS ROBERTO FIERI PROC. Nº 62217/12 FERREIRA DIAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA - I.S.S./RETENÇÃO PROC. Nº 3619/13 RAIZEN ENERGIA S/A	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I. PROC. Nº 15431/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15439/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15441/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15443/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15446/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15447/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15449/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15452/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15455/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15456/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	PUBLICAÇÃO DO DIA	26/02/13
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETENÇÃO PROC. Nº 23821/13 CONDOMINIO EDIFICIO CAP FERRAT	DEFERIDO	AUTO DE INFRAÇÃO PROC. Nº 51983/12 SERBEMAQ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP PROC. Nº 26460/12 RODRIGUES & RUEDA LTDA ME PROC. Nº 31690/06 A S ZANARDO ME PROC. Nº 5921/92 JOSE GONÇALVES PEREIRA PROC. Nº 30831/97 LUIS FERRARI PIRACICABA PROC. Nº 10400/94 ACIEL J.O. ACESS. P/IND. LABORATORIOS LTDA PROC. Nº 4123/97 CENTRO AUTOMOTIVO HAWAI LTDA PROC. Nº 31182/13 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P PROC. Nº 70135/07 AVERSA MOTOS LTDA PROC. Nº 18456/96 JOSE ANTONIO GIMENEZ NETO ME	A.I. 70536 A.I. 70537 A.I. 70540 A.I. 70541 A.I. 70542 A.I. 70543 A.I. 70550 A.I. 70552 A.I. 70555 A.I. 70557
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETENÇÃO PROC. Nº 23821/13 CONDOMINIO EDIFICIO CAP FERRAT	DEFERIDO	CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETENÇÃO PROC. Nº 23821/13 CONDOMINIO EDIFICIO CAP FERRAT	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I. PROC. Nº 15431/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15439/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15441/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15443/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15446/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15447/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15449/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15452/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15455/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA PROC. Nº 15456/13 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	PUBLICAÇÃO DO DIA	27/02/13
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./CONSTR. CIVIL PROC. Nº 76441/11 DORIVALDO TADEU PALLU	INDEFERIDO	CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./CONSTR. CIVIL PROC. Nº 76441/11 DORIVALDO TADEU PALLU	INDEFERIDO
RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV PROC. Nº 24765/13 1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	DEFERIDO	RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV PROC. Nº 25208/13 REGINALDO RAIOL CESAR DE OLIVEIRA PROC. Nº 25209/13 DIOGO ROSSETTO PROC. Nº 25210/13 THIAGO ROGRIGUES SACILOTTO	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA	22/02/13	RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC. Nº 17387/13 MXM ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	DEFERIDO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 15 DIAS PROC. Nº 133213/12 REATIVA INDÚSTRIA, COM, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO	PUBLICAÇÃO DO DIA	28/02/13
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 60 DIAS PROC. Nº 133222/12 TORSOL LTDA ME	DEFERIDO	AUTO DE INFRAÇÃO PROC. Nº 137686/12 RC ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA PROC. Nº 137686/12 RC ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA PROC. Nº 95013/12 INSTITUTO MEGA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL PROC. Nº 62035/09 KARINA LOUREIRO MORALLES PREZZOTTO ME PROC. Nº 22337/96 MANUPACK MANUTENÇÃO E REF. MAQ. EMBALAGEM LTDA	A.I. 70544 A.I. 70545 A.I. 70554 A.I. 70559 A.I. 70560
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N PROC. Nº 14340/13 MANETONI SOLUÇÕES EM CERCAMENTO COM.IMP. E EXP. LTDA PROC. Nº 14066/13 MULTI & MIDIA SOLUÇÕES COMPUTACIONAIS LTDA ME PROC. Nº 80712/12 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 15 DIAS PROC. Nº 7093/13 BAUMA CONTAINERS EIRELLI EPP PROC. Nº 29162/11 PRO LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	DEFERIDO DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETENÇÃO PROC. Nº 20183/13 CARTHA'S VISUAL LTDA PROC. Nº 80712/12 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	DEFERIDO DEFERIDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 30 DIAS PROC. Nº 89945/12 ROSALEM COMERCIO DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PROC. Nº 17674/92 ATHANASIO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	INDEFERIDO		
EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS PROC. Nº 139847/12 VALE DO SOL TRANSP. RODOV. ESPECIALIZADOS LTDA	DEFERIDO		



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **ANTONIO CARLOS ARTILHA**, RG 10.723.175 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 13/03/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **NELSON CARLOS COSENTINO DE CAMARGO**, RG 7.871.780-2 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 13/03/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **OSMIR DOMINGOS DE ANDRADE**, RG 17.070.318 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 13/03/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **RODRIGO LORICCHIO NÉIA**, RG 32.312.769-1 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 13/03/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **VALMIR JOSÉ SANTANA**, RG 21.811.792-7 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 13/03/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2012

Fornecimento parcelado de materiais de escritório, durante o exercício de 2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	LOTES 01, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 18
MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA. EPP RODRIGO TONELOTTO EPP	02
DISK SUPRIMENTOS LTDA EPP FRACASSADO	04, 05, 07, 17, 19, 20, 21, 22 e 23
REVOGADO	08 03 14

Piracicaba, 12 de março de 2013.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Saúde

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00051 Data de emissão: 13/03/2013 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo 014/2013
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20
Credor: TPRS - COMUNICACOES LTDA CNPJ/MF 05495849-0001/05
Endereco: R.TIRADENTES, 647 - SL. 01
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400750 Origem Material

Esfere Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****150,00 *****150,00

CENTO E CINQUENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE JUNHO DESEMBOLSO PREVISTO
		150,00	
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM ASSINATURA ANUAL DO PERIODICO- A TRIBUNA PIRACICABANA REQ: 041/13 PROC: 014/2013 DESTINO:IPPLAP	1	150,00	150,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****150,00

Subitem: 46

Local e Data da Entrega IPPLAP 13/03/2013
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA 868249289/0 - LAURO JERONIMO ANICHINO P IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00052 Data de emissão: 13/03/2013 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo 018/2013
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20
Credor: E-CLIENTE INFORMATICA LTDA ME CNPJ/MF 08196121-0001/62
Endereco: R.PRUDENTE DE MORAES,335-SL.02
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400310 Origem Material

Esfere Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15573001222330000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****1.920,00 *****1.920,00

UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE JUNHO DESEMBOLSO PREVISTO
		1.920,00	
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0001 DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DO SITE DO IPPLAP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. REQ: 040/13 PROC: 018/13 DESTINO:IPPLAP			1.920,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.920,00

Subitem: 57

Local e Data da Entrega IPPLAP 13/03/2013
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA 868249289/0 - LAURO JERONIMO ANICHINO P IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carta Convite nº 01/2013

Objeto: prestação de serviços de Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s) (s):

Empresa(s)	Itens
Expand Ass. Contábil Ltda EPP	01

Piracicaba, 13 de março de 2013

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 3713/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.
Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação
Prazo inicial: 15/01/2013
Prazo final: 14/01/2014
Valor: R\$ 0,70 até 30/06/13 e R\$ 0,90 a partir de 01/07/13 por recebimento através do código de barras
R\$ 0,25 até 28/02/13 e R\$ 0,32 a partir de 01/03/13 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 13 de março de 2013.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

PROCESSO N.º 3713/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratado: BANCO BRADESCO S/A
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.
Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação
Prazo inicial: 09/03/2013
Prazo final: 08/03/2014
Valor: R\$ 0,70 até 30/06/13 e R\$ 0,90 a partir de 01/07/13 por recebimento através do código de barras
R\$ 0,32 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 13 de março de 2013.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº.:992 DE 15 DE MARÇO DE 2.013.
(Nomeia o(a) Sr.(a) DAIANE REGINA TOLEDO CIRINO MANFIOLETI para exercer o emprego temporário de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PI junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências)

Considerando que, estabelecido na Lei Municipal nº. 233 de 24/01/2001, conforme artigo 4º parágrafo 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de Concurso Público e não existindo remanescentes de Concurso Público, segue-se a lista de classificados do Processo Seletivo de provas.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Sr.(a) DAIANE REGINA TOLEDO CIRINO MANFIOLETI para exercer o emprego temporário de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PI, seguindo a lista de classificados do PROCESSO SELETIVO N. 01/2013 (5ª classificada) pelo período de 15/03/2013 À 13/12/2013.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Março De 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -



Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

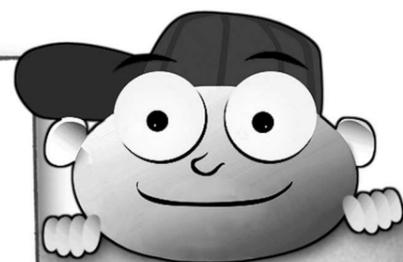
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

